

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2022-2025**  
**RESERVA DO IGUAÇU-PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2022/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**Vitorio Antunes de Paula  
Prefeito Municipal**

**Cirene Aparecida Antunes da Rosa  
Secretária M. de Assistência  
Social**

**Jumara Regina de Oliveira Dallagnol  
Técnica do Orgão Gestor**

**Jussara Macedo de Matos  
Presidente do CMAS**

**2022/2025**

## **LISTA DE SIGLAS**

- APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- BPC** – Benefício de Prestação Continuada
- CADÚNICO** – Cadastro Único dos Programas do Governo Federal
- CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social
- FNAS** – Fundo Nacional de Assistência Social
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH-M** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social
- MDS** – Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- NOB/ SUAS** – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- NOB-RH/ SUAS** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
- PAIF** – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- PAEFI** - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
- PBF** – Programa Bolsa Família
- PSB** – Proteção Social Básica
- PSE** – Proteção Social Especial
- PNAS** – Política Nacional de Assistência Social
- SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

## APRESENTAÇÃO

Com a mobilização da sociedade, as políticas sociais ganharam cunho central culminando na promulgação da Constituição Federal de 1988, num entendimento ampliado da questão social e da concepção de um Estado Social de Direito. As novas diretrizes contidas na Constituição fizeram com que o Estado obtivesse maior responsabilidade na provisão de políticas sociais.

A partir de então a assistência social passa a ser considerada como um direito de todos que dela necessitarem, de caráter não contributivo. Rompendo com o pensamento tradicional da época que tratava do pobre como “desamparado”, o que caracterizava a assistência social como um favor, uma concessão. A assistência social passa a compor o tripé da seguridade social juntamente com a previdência social e a saúde.

A seguridade social é definida no Artigo 194 da Constituição Federal como “[...] um conjunto integrado de ações de iniciativa de poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 2010).

A Constituição proporcionou um padrão público universal de proteção social, mas é possível perceber que ainda há muitos obstáculos para que esses direitos sejam realmente efetivados. A Carta Magna trouxe importantes avanços para as políticas sociais brasileiras, mas mesmo com o avanço conceitual e legislativo da previsão da assistência social na seguridade social, há o retardamento de sua regulamentação enquanto política pública.

Conforme já discutido anteriormente, com a Constituição de 1988 a assistência social ganha novo significado, mas é somente em 1993 que ela é regulamentada enquanto política pública, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93. Dessa forma inicia-se um campo novo para a assistência social, “o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal” (YAZBEK, 2008, p.15).

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) - ratificou e regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, assegurando a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da política de Assistência Social. Sua organização, em todo país, tem respaldo legal na diretriz da descentralização político – administrativa, coroando, portanto, o pacto federativo ao estabelecer

responsabilidades e atribuições entre os três entes federados e considerar o comando único das ações em cada esfera de governo. A LOAS (art. 30) e a NOB /SUAS -2012 (art.10) preveem sua estruturação e condições para repasse de recursos a efetiva instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social.

O presente Plano Municipal de Assistência Social 2021-2025 constitui-se, num instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no âmbito municipal frente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Seu conteúdo foi organizado pela equipe gestora da política em parceria com os técnicos de referência dos equipamentos existentes no município e submetido ao Conselho Municipal de Assistência. Sendo realizada a revisão e adequação do dia 01 a 07 de Dezembro de 2022 na Ata Nº 215/2021, e terá validade pelo período de 2022 a 2025.

## PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Plano Municipal de Assistência Social Vigência: 2022/2025

1.2 Responsáveis pela elaboração e revisão do Plano:

Os técnicos da Assistência Social CRAS, CREAS, SCFV juntamente com a gestão de 2018, fizeram o PMAS, o qual foi válido até 2021 e reformulado e adequado para o quadrênio 2022 a 2025, os Técnicos responsáveis:

<b>Nome</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Função</b>	<b>Vínculo</b>
Jumara Regina de Oliveira Dallagnol	Superior-Serviço Social	Pedagogo	Técnica-Órgão Gestor	Estatutário
Daisy Cristina Schimitz	Superior-Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social- Gestão Programa Bolsa Família	Estatutário
Marisse Ferreira Gomes	Superior – Psicologia	Psicóloga	Psicóloga do CRAS	Estatutário
Soeli Caldas Ribeiro	Superior-Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social- CRAS	Estatutário
Thabata Malagi dos Passos	Superior-Psicologia	Psicóloga	Psicóloga-CRAS	Estatutário
Vagner Padilha Silveira	Superior-Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social-CREAS	Estatutário
Eliane Aparecida Camargo Caldas	Superior – Pedagogia	Pedagoga	Coordenadora CREAS e Casa Lar	
Tania Vanessa Leal	Superior-	Coordenação CRAS	Coordenação CRAS	Estatutário

### **1.3 Dados Municipais:**

Município de Reserva do Iguaçu – Paraná

Porte do Município: Pequeno Porte I

Nível de Gestão do SUAS: Gestão Básica

Nome do Prefeito: Vitorio Antunes de Paula

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021

Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida 04 de Setembro, 640,

Centro. CEP: 85.195 000

Telefone: (42) 3651-8000

E-mail: [gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br](mailto:gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br)

### **1.4 Dados do Órgão Gestor da Assistência Social**

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: **Lei de Criação 018/1997**

**e atualizado pelas Leis nº 575/2009 e 856/2013;**

Data criação: 1997

Endereço órgão gestor: Avenida 04 de Setembro, 640, Centro.

CEP: 85.195 000

Telefone: (42) 3651-8031

E-mail: [assistenciasocialri@gmail.com](mailto:assistenciasocialri@gmail.com)

Gestão da Secretaria de Assistência Social:

Nome da Secretaria da Assistência Social: Cirene Aparecida Antunes da Rosa

Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 002/2021

Data nomeação: 01/01/2021

### **1.5 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**

Número da Lei de Criação: Lei de Criação 018/1997 Data

adequação: 575/2009 - 23/03/2009, 856/2013.

1.6 CNPJ: 13437796000196.

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: Cirene Aparecida Antunes da Rosa

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte de Recursos: Municipal, Estadual e Federal.

### **1.7 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

Número da Lei de Criação: Lei Nº018/1997 de 05 de Maio de 1997, adequação pela Lei Nº 575/2009 Data Adequação: 23/03/2009.

Alteração realizada pela Lei Nº 856 de 17 de Outubro de 2013.

Endereço CMAS: Avenida 04 de Setembro, 640- Centro - CEP: 85.195-000.

Telefone: (42)3651-8031

Nome do Presidente: Jussara Macedo de Matos

Vice Presidente: Jumara Regina de Oliveira Dallagnol

Número total de membros: 16 Titulares e 16 Suplentes

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

<b>Nome</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
Jumara Regina de Oliveira Dallagnol	Sec. Assistência Social	Titular
Daisy Cristina Schmitz	Sec. Assistência Social	Suplente
Marizaine Pavoski	Sec. Saúde	Titular
Keity Ramos Cortes	Sec. Saúde	Suplente
Leônidas Melo	Sec. Educação	Titular
Luciane Aparecida Mendes	Sec. Educação	Suplente
Elisa Borcat	Sec. Meio ambiente	Titular
Ana Paula Martins Ferreira	Sec. Meio ambiente	Suplente
Simone Vieira	Sec. Obras	Titular
Jose Maurici de Paula Veiga	Sec. Obras	Suplente
Clairton Pedroso de Quadros	Sec. Agropecuária	Titular
Aparecida dos Santos Soares	Sec. Agropecuária	Suplente
Dhionatas Felipe Lambrecht	Sec. Administração	Titular
Mauro Antonichen	Sec. Administração	Suplente
Miranda Aparecida Camargo	Sec. Finanças	Titular
Oswaldo Borges dos Santos	Sec. Finanças	Suplente



## NÃO GOVERNAMENTAIS

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Titularidade</b>
Marta Camargo Wittes	Associação Comercial e Empresarial de Reserva do Iguaçu-ACERI	Titular
Leticia Melo Santos	Associação Comercial e Empresarial de Reserva do Iguaçu-ACERI	Suplente
Eclair Ramalho Vilhas Voas	Associação de Moradores da Vila C-AMVC	Titular
Paulo Ferreira Moraes	Associação de Moradores da Vila C-AMVC	Suplente
Elza M Martins Oliveira	Paroquia Nossa Senhora de Belem	Titular
Cleonice de Fatima Vieira de Souza	Paroquia Nossa Senhora de Belem	Suplente
Jose Lourival Prestes Ribas	Cooperativa da Agricultura Familiar	Titular
Juliana Ribas	Cooperativa da Agricultura Familiar	Suplente
Elisabete Caldas	Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Pedro Siqueira- APMF	Titular
Edicleia Maria dos Santos	Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Pedro Siqueira- APMF	Suplente
Jussara Macedo de Matos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	Titular
Marcos Serpa de Lima	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	Suplente
Ervino Ribeiro	Associação Melhor Idade Alegria de Viver	Titular
Edi Maria Galvan	Associação Melhor Idade Alegria de Viver	Suplente
Zoraide Aparecida Silvano	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Bom Jesus	Titular
Marinez Pacifico	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Bom Jesus	Suplente

## 2- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Conforme dados do IBGE (2010), o município de Reserva do Iguaçu está ligado aos Municípios de Pinhão e de Guarapuava, denominado antes de ser emancipado de Rondinha, o nome surgiu pela localidade ser utilizada como ponto de pouso para vaqueiros que vinham do Rio Grande do Sul, tropeando equinos e bovinos para serem comercializados em São Paulo, e para ronda, descanso e conferência dos animais após a passagem do rio Iguaçu.

O município de Reserva do Iguaçu foi criado no dia 04 de setembro de 1995 pela lei Estadual nº 11.163. A economia do município é basicamente a agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e geração de energia. O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, a preços correntes é de 9.263,14 reais. Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo 44,5 %.

O IBGE (2010) nos mostra que no município o PIB per capita a preços correntes é de 9.262,14 reais, mas também nos mostra que o índice de pobreza no município é de 39% da população. Sendo assim, se o PIB per capita é de 9.262,14 reais o índice de pobreza não poderia ser 39% da população. A partir disso, nota-se que isso acontece devido à má distribuição de renda em nosso país, que conseqüentemente reflete nas classes menos favorecidas.

Está situado na região Centro Sul do Estado do Paraná, a 355 Km da capital e seus municípios limítrofes são: Foz do Jordão, Pinhão, Coronel Domingos Soares, Bituruna e Manguairinha. O município conta com as seguintes localidades: Sede, Paineira, Baía, Santo Antônio, Barreiro, São José, Faxinal dos Soares, Pinhal, São Sebastião, Nossa Sr<sup>a</sup> de Fátima, Potreirinho, São Miguel, São Francisco, São Pedro, Nova Iguaçu, Terra Nova, Águas do Iguaçu, Reassentamento Segredo II e Vila COPEL. A população municipal consta com 7.307 habitantes, em uma área de unidade territorial de 834,232 KM<sup>2</sup>, assim configurando uma densidade demográfica de 8,76 habitantes/KM<sup>2</sup>, sendo 3.905 moradores no espaço urbano e 3.402 moradores do espaço rural, a população estimada em 2017 é de 7.927 habitantes (IBGE, 2010).

No que se refere à Política de Educação no município, são contabilizados um total de 13 estabelecimentos de ensino. Sendo 03 creches uma na sede do município, e as outras duas no interior totalizando 137 matrículas; 03 colégios estaduais que ofertam ensino fundamental e ensino médio, também um na sede e os outros dois nas comunidades, totalizando 821 matrículas no fundamental e 372 no ensino médio; 06 escolas municipais que ofertam ensino fundamental anos iniciais, 01 na sede do

município e os outros 05 nas comunidades, contando com 734 matrículas (IPARDES, 2013).

Segundo dados do IBGE (2010) a taxa de pobreza no município é de 39,19 %, sendo 674 famílias num total de 3.113 pessoas. Um número considerado elevado, em relação ao número de habitantes no município.

Conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (BRASIL, 2013c), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Reserva do Iguaçu é 0,648, estando situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDH-M entre 0,6 e 0,699). Entre os anos de 2000 a 2010, a dimensão que mais cresceu foi a Educação com crescimento de 0,156, seguida por Longevidade e por Renda.

O IDH de Reserva do Iguaçu ocupa a 3156ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, e em relação aos 399 municípios do Paraná, Reserva do Iguaçu ocupa a 362ª posição (BRASIL, 2013c).

Segundo Ribas (2006), o município desde sua emancipação em 1995 criou a Secretaria Municipal de Assistência Social, entendendo a importância de um órgão específico, para tratar as questões da assistência social no município.

Na época em que a Secretaria foi criada não existiam profissionais de Serviço Social no município, entretanto, para elaboração da documentação a Secretaria contou com a assessoria técnica da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família (Escritório Regional de Guarapuava-Pr). Também nesse período foram criados o Conselho de Assistência Social, Conselho da Criança e Conselho Tutelar para atender as exigências da LOAS.

No decorrer da década de 1990, desde a sua implantação a Secretaria vem se estruturando, criando uma rede de serviços, para atender o município que tem uma dimensão rural extensa contando com vinte e duas comunidades rurais, se tornando um desafio para a execução das políticas no município, mas sempre considerando essencial oferecer acesso aos usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais.

Entre 1997 e 2000 a Secretaria Municipal de Assistência Social não contava efetivamente com um profissional para atendimentos cotidianos, no entanto, contava com a assessoria técnica sem formação na área para prestar atendimentos mais urgentes e necessários, assim como auxílio na elaboração, acompanhamento e execução dos programas, projetos e serviços. Nessa época é possível destacar o Programa Super Sopa do governo do Estado, o qual contribuiu para diminuir o índice de desnutrição no município, também nesse período foram criadas as duas creches do município ainda vinculadas a

Secretaria de Assistência Social, como programa de atendimento a família, e ainda um Programa para crianças e adolescentes, o Brasil Criança Cidadã. Outra ação desencadeada no município, nesse período eram os Clubes de Mães nas comunidades rurais.

No ano de 2001 foi contratada a primeira Assistente Social efetiva para trabalhar na Secretaria de Assistência Social, através de concurso público. A partir de então os trabalhos tiveram melhorias e foram implantados programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Sentinela (atual CREAS) contando com profissionais para atender a população.

O serviço de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais foi instituído em 2006 através do Programa Sentinela. Hoje esses serviços são desenvolvidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com equipe formada por Coordenador, Assistente Social, Psicóloga e Recepcionista.

Em 2009 houve a implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município, contando com uma profissional Assistente Social. Sendo este responsável em atender as demandas da sede do município. Em 2012 houve a implantação do CRAS Equipe volante, responsável em atender a população rural do município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Reserva do Iguazu está se organizando de acordo com as exigências da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do Sistema único de Assistência Social (SUAS). Para o planejamento e coordenação da Política Pública de Assistência Social Municipal conta com o órgão Gestor. Para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica foi implantado o CRAS e os Serviços de Proteção Social Especial são desenvolvidos pelo CREAS, e para o Serviço de Alta Complexidade – Acolhimento temos uma casa lar.

No decorrer desses anos a Secretaria Municipal de Assistência Social, encontrou muitas dificuldades, pois havia falta de recursos humanos, o que dificultava ainda mais o trabalho para sua população. Sendo assim no final do ano de 2017 o gestor municipal sentiu a necessidade de realizar concurso público para ocupar as vagas e estruturar os serviços implantados no município, hoje estamos com as equipes completas.

Conforme últimos registros mensais de atendimentos (RMA) disponíveis no site do MDS, o Serviço de Proteção Integral a Família (PAIF) executado no CRAS conta com aproximadamente 150 famílias acompanhadas.

Ainda na Proteção Social básica o município oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para todas as faixas etárias. O SCFV para crianças de 0 a 6 anos é ofertado no espaço físico do CRAS, para melhorar a prestação desse

serviço o Prefeito esta aderindo o Programa Criança Feliz e terá inicio em 2022, com um total de 100 crianças e gestantes acompanhadas. Já o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos é ofertado em um Centro de Convivência, com sede própria, com aproximadamente 120 crianças inseridas. Já as faixas etárias de 18 a 59 anos são atendidas no espaço do CRAS, divididas em 03 grupos SCFV, com um total de 60 mulheres sendo acompanhadas. No ano de 2018 o CRAS começou a ofertar o SCFV para pessoas com deficiência, hoje com 45 usuários inseridos. Por fim é ofertado o SCFV para pessoas idosas, um público que está sendo conquistado aos poucos, pois ainda há muita resistência da participação de idosos neste serviço, neste momento estamos retornando os serviços de maneira gradual por estarmos ainda em pandemia pelo COVID19 que nos prejudicou por 2 anos, começando no ano passado 2020 e ainda nos afetando até agora. .

Pois até então, as intervenções com o grupo de idosos eram feitas em parceria com a Associação Melhor Idade Alegria de Viver, porém o público era muito diversificado, o que dificultava a efetividade do serviço, no ano de 2021 optou-se em fazer grupos pequenos no CRAS com temas especificos a esse público com atividades realizadas pelos técnicos e um grupo de atividades recreativas envolvendo o Conselho da Pessoa Idosa e a Associação da Melhor Idade.

O Cadastro Único é executado no CRAS, totalizando 1394 famílias inscritas e 660 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) totaliza 230 beneficiários.

Na Proteção Social Especial de média complexidade, há aproximadamente 50 famílias em acompanhamento. No serviço de Alta complexidade contamos uma casa lar localizada na Vila Copel com capacidade de até 10 crianças e adolescentes, hoje há 05 Crianças e 02 adolescentes abrigados.

Porém mesmo com tantos avanços, ainda temos vários desafios para efetivar a Política de Assistência Social no Município.

### **3- OBJETIVOS**

#### **3.1- OBJETIVO GERAL**

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Reserva do Iguaçu, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social.

### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formalizar, e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.
- Manter o cofinanciamento já pactuado e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais.
- Manter o cofinanciamento já pactuados e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Criança e Adolescente para Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
- Realizar adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
- Manter recursos livres para o Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais.
- Manter e ampliar o cofinanciamento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Estadual para Fundo Municipal de Assistência Social.
- Implementar a Gestão do Trabalho no SUAS, visando o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional em âmbito Municipal.
- Implantar novos serviços no âmbito da Política de Assistência Social, conforme a necessidade disposta no diagnóstico socioassistencial.
- Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta serviços, programas, projetos e benefícios.

- Executar os serviços de proteção social básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.
- Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
- Executar os serviços de Alta Complexidade, com equipe adequada;
- Implementar a oferta dos Benefícios Eventuais executados pelos técnicos com laudos e relatórios sociais que são preconizados pela Lei Municipal Nº 970/2017 e adequações da Lei Nº1130/2021

#### **4- DIRETRIZES E PRIORIDADES**

4.1 Diretrizes Conforme artigo 5º da NOB/SUAS de 2012 são Diretrizes Organizacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

- I. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social.
- II. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo.
- III. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- IV. Matricialidade sociofamiliar.
- V. Territorialização.
- VI. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil.
- VII. Controle social e participação popular.
- VIII. Universalização do Sistema Único de Assistência Social.
- XIX. Aperfeiçoamento institucional contínuo do Sistema Único de Assistência Social.
- X. Integralidade da Proteção socioassistencial;

##### **4.1- Controle Social – Vínculo Social**

- Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS;
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência- CMPD;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICARI;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI;

## 5- Prioridades e Plano de Ação

### 5.1. GESTÃO DO SUAS:

ORGÃO GESTOR	Ação Estratégica	Meta	Período de Realização	Financiamento
	Capacitar as equipes do SUAS e conselheiros municipais da Assistência Social a respeito da implantação da Vigilância Socio Assistencial para melhor compreender e avaliar a política de assistência social em âmbito municipal de forma permanente .	Atingir 100% dos trabalhadores do SUAS	2022/2025	<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal
	Fazer parcerias com a Saúde e educação para montar Equipes que façam diagnóstico municipal, para identificar as vulnerabilidades e potencialidades, para melhor compreensão e entendimento das mazelas sociais em âmbito municipal para respaldar o planejamento das equipes técnicas.	Se for necessário contratar pessoal temporário para atingir todo o território do município.	2022/2025	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
	Organizar e padronizar os instrumentais utilizados pelos técnicos de referência nos equipamentos da Política de Assistência Social no Município;	Organização dos serviços, para melhor atender os usuários;	2022/2025	<input checked="" type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal
	Adesão a novas deliberações;	Realização de novas deliberações, conforme disponibilização do Estado e Federal ;	2022/2025	<input checked="" type="checkbox"/> Federal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal
	Pleitear recursos com os entes federativos e Estaduais;		2022/2025	<input type="checkbox"/> Federal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal
	Elaborar o Plano de Cargos e Salários dos	Atingir todos os trabalhadores	2022/2025	<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual



	trabalhadores do SUAS;	do SUAS;		(X)Municipal
	Realizar capacitações dos técnicos para o trabalho com as pessoas com Deficiência e idosas;	Atingir 100% dos trabalhadores do SUAS;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Realizar parcerias com outras secretarias para viabilização de cursos profissionalizantes;	Contemplar indivíduos e famílias referenciados no PAIF e PAEFI;	2022/2025	( )Federal ( )Estadual (X)Municipal
	Aquisição de veículo com capacidade para no mínimo 15 pessoas; Ver Emendas Parlamentares.	Facilitar a locomoção dos trabalhadores do SUAS e usuários atendidas pela Política Pública de Assistência Social;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual ( X )Municipal
	Apoio ao Conselho tutelar	Fazer adesão aos planos e recursos	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Realizar diagnóstico socio assistencial do município em parceria com as secretarias municipais.	Para pleitear/ aderir emendas/projetos e recursos de habitação e outros	2022/2025	(X)Municipal

## 5-2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

	<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Período de realização</b>	<b>Financiamento</b>
<b>CRAS PAIF</b>	Promover ações para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	Atingir a população prioritária;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Manutenção do espaço físico do CRAS;	Reformas onde forem necessaria;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Aquisição de mobílias e equipamentos eletrônicos, Informatica e eledromésticos;	Aquisição para o SCFV Orivaldo Caldas;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal

Manutenção do espaço físico do SCFV Luz e Arte;	Oportunizar melhores condições de trabalho;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
Manter equipado Adequadamente os serviços;	Suprir as necessidades por equipamento;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
Garantir veículo	Aquisição de	2022/2025	( )Federal

exclusivo para Gestão.	veículo;		(X)Estadual (X )Municipal
Executar o PAIF no CRAS sede e Equipe Volante;	Atingir o mínimo de 10% das famílias inclusas no CADÚNICO;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
Assegurar a concessão de Benefícios Eventuais estabelecidos na Lei 1130/2021.	Maior cobertura de atendimento;	2022/2025	( )Federal ( )Estadual (X)Municipal
Promover os direitos sociais e articular com as demais políticas públicas ações preventivas de violação de direitos;	Garantia de acesso ao CADÚNICO/BPC; e demais programas sociais;	2022/2025	( )Federal ( )Estadual ( X )Municipal
Realizar campanhas de informação de direitos, prevenção de violação, e conscientização de direitos;	Reduzir o índice de violação de direitos;	2022/2025	(X)Federal ( X)Estadual (X)Municipal
Realizar o atendimento no Domicílio de pessoas com deficiência e idosas;	Atingir 10% das pessoas que recebem BPC;	2022/2025	(X)Federal ( )Estadual (X)Municipal

<b>CRAS/SC</b> <b>EV</b>	<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Período de realização</b>	<b>Financiamento</b>
	Promover ações para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	Atingir o percentual de 100% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Manter o equipamento adequado ao serviço;	Suprir as necessidades por equipamento;	2022 /2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Garantir equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS;	Contratação prioritariamente de monitores de	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal

		entidades sociais;		
	Contratar oficinas para ministrar oficinas (dança, teatro, coral, musicalização, artes marciais, e ballet, entre outros).	Contratação;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual ( )Municipal
	Garantir equipamentos mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos necessários. SCFV Orivaldo Ferreira Caldas	Aquisição;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual ( )Municipal
	Garantir Material pedagógico necessário para execução dos serviços.	Equipar e facilitar o trabalho técnico;	2022/2025	FIA CEDCA Deliberação 062/2016
	Adquirir materiais para Campanhas para uso dos usuários inseridos no SCFV-CRAS-Luz e Arte, Orivaldo Caldas- nos serviços	Identificação dos usuários dos serviço;	2022/2025	(X)Federal ( )Estadual (X)Municipal
	Aquisição de materiais adaptados e adequar os espaços com acessibilidade para atender as pessoas com deficiência;	Aprimorar o Atendimento para a pessoa com deficiência;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual  (X)Municipal

	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
<b>CRAS/CADASTRO ÚNICO</b>	Manter equipado adequadamente o serviço;	Suprir as necessidades por equipamento;	2022/2025	(X)Federal ( )Estadual ( )Municipal
	Efetivar o serviço de gestão	Suprir as necessidades, qualificar o serviço	2022/2025	(X)Federal ( x )Estadual  (x )Municipal
	Implementar a criação de grupos para atendimento e acompanhamento do	Atingir 90% das famílias com descumprimento	2022/2025	(X)Federal ( )Estadual (X)Municipal

	descumplimento condicionalidades	de do	de condicionalidades;		
--	-------------------------------------	----------	--------------------------	--	--

PBF;			
Realizar encontro anuais com os beneficiários do Programa Bolsa Família;	Atingir o máximo de usuários possíveis, in loco, tanto na sede como nas comunidades	2022/2025	(X)Federal ( )Estadual (X)Municipal
Implementar calendário mensal de reuniões da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.	Sistematização de reuniões intersetoriais;	2022/2025	
Realizar o acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionais, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação (SICON).		2022/2025	
Aquisição de veículo exclusivo para a gestão do Programa Bolsa Família.		2022/2025	(X)Federal ( )Estadual (X)Municipal
Implementar a Instancia de Controle do Programa Bolsa Família em âmbito municipal;		2022/2025	( )Federal ( )Estadual (X)Municipal
Aquisição de celulares para os operadores másters do Cadastro Único.		2022/2025	(X)Federal ( )Estadual ( )Municipal
Garantir equipe técnica de acordo com a legislação vigente;		2022/2025	(X)Federal ( )Estadual ( )Municipal

### 5.3 Proteção Social Especial- Média Complexidade

CREAS/PAEFI	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Executar o PAEFI no CREAS;	Conforme a demanda;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Manter equipado adequadamente o serviço;	Suprir as necessidades por equipamento;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Realizar algumas reformas no espaço;	Melhorias no espaço físico, para proporcionar um melhor atendimento a população usuária;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Garantir equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS;	Contratação de profissionais necessários pra compor a equipe técnica;	2022/2025	
	Realizar grupos de PAEFI de acordo com as demandas e violações de direitos;	Enfrentamento e superação das conseqüências das violações de direitos;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Realizar campanhas de informação de direitos, prevenção de violação, e conscientização de direitos;	Reduzir o índice de violação de direitos;	2022/2025	(X)Federal ( )Estadual (X)Municipal

CREAS/MSE	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Manter equipado adequadamente o serviço;	Suprir as necessidades por equipamento	2022/2025	(X)Federal ( )Estadual (X)Municipal
	Fomentar a realização de eventos voltados ao público prioritário;	Atingir maior número de adolescentes;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Realizar oficinas com os adolescentes egressos e	Criar estratégias para compreensão	2022/2025	Deliberação CEDCA

	em cumprimento de medida socioeducativa;	e evitar a reincidência;		Liberdade Cidadã.
	Manter interlocução com a rede de atendimento;	Ampliar a rede de proteção;	2022/2025	
	Subsidiar meios para inclusão do adolescente ao mercado de trabalho;	Parcerias e encaminhamento para estágio remunerado, Jovem Aprendiz e emprego formal;	2022/2025	

CREAS/ABORDAGEM SOCIAL	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Executar o serviço de abordagem social;	Garantir o atendimento;	2022/2025	( )Federal ( )Estadual ( )Municipal
	Prever recursos para aquisição de passagens, pernoite e alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade, rua e itinerantes;	Assegurar o recurso para esta modalidade de serviço;	2022/2025	( )Federal (X)Estadual (X)Municipal

#### 5.4 PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Manutenção do espaço físico, com adequação de acordo com orientações técnicas;	Adaptação de acordo com as normas;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Manter o serviço equipado adequadamente;	Suprir as necessidades do equipamento;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Garantir equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS;	Manter equipe necessária;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Elaborar Plano de Ação anual e garantir sua aplicação;	Execução do Plano;	2022/2025	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Garantir a convivência	Proporcionar o	2022/2025	(X)Federal



	comunitária e familiar;	convívio social;	2022/2025	( ) Estadual (X) Municipal
	Acompanhar 100% das famílias com crianças adolescentes abrigadas no acolhimento;	Acompanhar;	2022/2025	(X) Federal ( ) Estadual (X) Municipal

## 6- CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Incentivar a participação da sociedade civil;	Conscientização da importância da participação;	2022/2025	(X) Federal (X) Estadual (X) Municipal
	Realizar monitoramento e Fiscalização da rede socioassistencial;	Fortalecimento do controle social;	2022/2025	(X) Municipal
	Espaço próprio para os conselhos;	Alocação de espaço físico próprio ou cedido para os conselhos de direitos;	2022/2025	(X) Municipal
	Promover capacitação continuada para os conselheiros municipais;	Capacitar os conselheiros;	2022/2025	(X) Federal ( ) Estadual (X) Municipal
	Suporte técnico dos profissionais do SUAS nos conselhos;	Manter a inserção e atuação dos técnicos nos conselhos de direitos;	2022/2025	(X) Municipal

## 7 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

### Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Ampliação de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias;

- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos e pessoas com deficiência;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Redução e prevenção das situações de violência e ou violação de direitos;
- Aprimoramento da gestão do SUAS.

## **8- RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS:**

### **8.1 RECURSOS MATERIAIS**

<b>Estrutura Física PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO</b>		
Situação do Imóvel: Próprio (x) Alugado ( ) Cedido ( ) Compartilhado ( )		
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	Sim	
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	Sim	
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	Sim	
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	Sim	
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	Sim	
Recepção	Sim	
Cozinha	Compartilhada	
Banheiros	Compartilhada	
Almoxarifado	Compartilhada	
Espaço Externo	Sim	
Condições de acessibilidade	Sim	
Placa de Identificação	Sim	
<b>Existe demanda para construção/adequação?</b>		
Espaço físico do CADÚNICO no CRAS; Manutenção		
<b>Equipamentos e Materiais</b>	<b>Disponível</b>	<b>Não Disponível</b>
Telefone de uso exclusivo	X	
Telefone de uso compartilhado		X
Computador	X	
Acesso a Internet	X	

Impressora	X	
Máquina copiadora		X
Televisão		X
Aparelho de som		X
DVD		X
Data Show		X
Máquina Fotográfica		X
Filmadora		X
Brinquedoteca		X
Brinquedos		X
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos		X

<b>Estrutura Física – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- LUZ E ARTE</b>	
Situação do Imóvel: Próprio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alugado ( <input type="checkbox"/> ) Cedido ( <input type="checkbox"/> ) Compartilhado ( <input type="checkbox"/> )	
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	01
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	04
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	02
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	01
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	01
Recepção	01
Cozinha	01
Banheiros	04
Almoxarifado	01
Espaço Externo	Sim
Condições de acessibilidade	Não
Placa de Identificação	Sim
<b>Existe demanda para construção/adequação?</b>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação da rampa de acesso principal: Sim</li> <li>- Adaptação dos banheiros: Sim</li> <li>- Manutenção do Telhado e forro.</li> <li>- Instalação de Aparelhos de Ar condicionado</li> </ul>		
Equipamentos e Materiais	Disponível	Não Disponível
Telefone de uso exclusivo	X	
Telefone de uso compartilhado		
Computador	X	
Acesso a Internet	X	
Impressora	X	
Máquina copiadora	X	
Televisão	X	
Aparelho de som	X	
DVD	X	
Data Show	X	Compartilhado
Máquina Fotográfica	X	
Filmadora	X	
Brinquedoteca		X
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	X	
<p><b>Obs:</b> Necessidade de brinquedos para as crianças de 06 a 08 anos, blocos de montar, jogos diversos e outros jogos interessantes para a faixa etária. Também para as crianças de 09 à 11 anos, como jogo imobiliário, uno dominó, jogos chamativo e para crianças de 12 a 15 anos, xadrez; quebra cabeça.</p>		

<b>Estrutura Física CASA LAR</b>		
Situação do Imóvel: Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido (X) Compartilhado( )		
Cozinha		01
Banheiros		02
Almoxarifado		01
Sala exclusiva de Coordenação ou administração		não
Quartos para crianças/adolescentes		02
Quartos para educadores		01
Sala de Estar		01
Refeitório/copa		01
Ambiente exclusivo para Estudo		Não
Outro Ambiente para Estudo		01
Espaço Externo	Varanda	SIM
	Quintal	Sim
	Jardim	Sim/grama
Área de Serviço		Sim
Condições de acessibilidade		Média
Placa de Identificação		Sim
<b>Espaços que deverão funcionar fora da Casa-Lar, em área específica para atividades técnicas - administrativas:</b>		
Sala para Equipe Técnica		Sim (CREAS)
Sala de Coordenação/atividades administrativas		Sim
Sala/espço para reuniões		Sim
<b>Existe demanda para construção/adequação?</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- adequação da rampa de acesso principal: Sim</li> <li>- adaptação dos banheiros: Sim</li> <li>- rota acessível aos espaços internos: Não</li> <li>- * CONSTRUÇÃO DE CASA LAR NA SEDE.</li> </ul>		
<b>Equipamentos e Materiais</b>	<b>Disponível</b>	<b>Não Disponível</b>
Camas para crianças/adolescentes	04 Beliches	
Camas para educadores	02	

Berços	01	
Roupeiros para crianças/adolescentes	02	
Roupeiro para educadores	01	
Telefone de uso exclusivo	01	
Computador	NOT BOOK	
Acesso a Internet	X	
Impressora		X
Máquina copiadora		X
Televisão	02	
Aparelho de som	01	
DVD		X
Data Show		X
Máquina Fotográfica		X
Geladeira	01	
Cozinha Americana	01	
Lavadora de Roupas	01	
Filmadora		X
Brinquedoteca		X
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivo	X	
Obs: Adequação da estrutura física, conforme orientação do Guia de Orientação Técnicas para Serviço de Acolhimento.		

<b>Estrutura Física CRAS</b>	
Situação do Imóvel: Próprio ( X ) Alugado ( ) Cedido ( ) Compartilhado( )	
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	04
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	01
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	01
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	00
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	SIM
Recepção	Sim

Cozinha	01	
Banheiros	03	
Almoxarifado	Sim	
Espaço Externo	Sim	
Condições de acessibilidade	Não	
Placa de Identificação	Sim	
<b>Existe demanda para construção/adequação?</b>		
- Manutenções		
<b>Equipamentos e Materiais</b>	<b>Disponível</b>	<b>Não Disponível</b>
Telefone de uso exclusivo	02	
Telefone de uso compartilhado	02	
Computador	04	
Acesso a Internet	Sim	
Impressora	01	
Máquina copiadora	01	
Televisão	02	
Aparelho de som	01	
DVD	01	
Data Show	01	
Máquina Fotográfica	01	
Filmadora	01	
Brinquedoteca	01	
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivo	X	

<b>Estrutura Física CREAS</b>		
Situação do Imóvel:    Próprio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alugado ( <input type="checkbox"/> ) Cedido ( <input type="checkbox"/> ) Compartilhado( )		
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	04	
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	01	
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	01	
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	00	
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	01	
Recepção	Sim	
Cozinha	01	
Banheiros	03	
Almoxarifado	Sim	
Espaço Externo	Sim	
Condições de acessibilidade	Não	
Placa de Identificação	sim	
<b>Existe demanda para construção/adequação?</b>		
Sim, reformas e manutenções.		
<b>Equipamentos e Materiais</b>	<b>Disponível</b>	<b>Não Disponível</b>
Telefone de uso exclusivo	02	
Telefone de uso compartilhado	02	
Computador	02	02
Notebook	01	
Acesso a Internet	Sim	
Impressora	01	
Máquina copiadora	01	
Televisão	01	
Aparelho de som	01	
DVD	01	
Data Show	01	



Máquina Fotográfica	01	
Filmadora		X
Brinquedoteca	01	
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivo	X	

<b>Demanda no Quadro de Servidores</b>		
<b>Profissionais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Serviço</b>
Advogado	01	CREAS/Hoje cedido
Educadores/Cuidador	04	Casa Lar
Monitores de entidades sociais	01	SCFV
Coordenador com Nível Superior	01	Casa Lar
Motorista	01	Órgão Gestor/CREAS
Cadastrador	01	Programa Bolsa Famíl e CadÚnico
Auxiliar Administrativo	01	GESTÃO

## 8.1 RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE UNICIONÁRIOS							
CARGO/FUNÇÃO	Nº TOTAL	ÓRGÃO GESTOR	CRAS	CREAS	PROGRAMAS	Estatuário	Cargo Comissionado
Assistente Social	3	0	2	1		3	
Auxiliar Administrativo	5	1	2	1	1-CAD ÚNICO	4	1 (1 Estágio)
Auxiliar de Serviços Gerais	5		2	1	2 -SCFV	5	
Conselheiro Tutelar	5						
Cozinheira	3		1	1	1 -SCFV	3	
Coordenador	3		1	1	1 -SCFV	3	
Auxiliar de Educador Cuidador Social	6		1	1	4 -Serviço de Acolhimento;	1	4
Educador Cuidador Social	2				2 Serviço de Acolhimento;	2	
Monitor de Entidades Sociais	11		1- ENTREGA DE PRODUTOS CONAB /SEAB 1- Inss /BPC  1- SCFV- 18 a 59 Anos 1- SCFV- Pessoas c/ deficiência 1- SCFV- IDOSOS		3 SCFV-  07 a 17 anos	08	3(Estágio)
Motorista	2		1	1		2	
Psicóloga	2		1	1		2	
Recepcionista	3	1	1	1		2	1 Estagiárias
TOTAL: 51							

## 8.2 RECURSOS FINANCEIROS

### RESUMO EXECUTIVO 2021

1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R\$ 522.878,24
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):	R\$ 466. 550,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):	R\$ 75.000,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício	R\$ 1456.100,00

## **9- INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO**

Este plano será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. A atualização será realizada anualmente de acordo com a necessidade.

Sendo assim a Secretaria Municipal de Assistência Social elencou algumas ações responsáveis pelo monitoramento e avaliação deste plano:

- Reuniões semestrais com equipe técnica, coordenações, gestor e Conselho Municipal de Assistência Social para avaliação das ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Assistência Social;
- Reuniões semestrais com os Usuários da Política de Assistência Social para avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social;
- Avaliação anual do cumprimento das metas e execução financeira do Plano;
- Preenchimento do Plano de Ação no SuasWeb;
- Preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira no SuasWeb;
- Consultas periódicas ao Banco de Dados do Sistema do Cadastro Único dos Programas do Governo Federal;
- Preenchimento consulta e avaliação dos registros mensais de atendimentos RMA do CRAS e CREAS;
- Preenchimento do SISTEMA IDS para Consulta e avaliação dos registros de atendimentos gerais e individualizados;
- Consultas e avaliação do banco de dados do sistema SIPIA do Conselho Tutelar;
- Consultas à Síntese de Indicadores Sociais do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome;
- Consulta anual ao sistema da Secretaria de Saúde da Taxa de Mortalidade Infantil;
- Submeter os relatórios de execução das ações ao Conselho Municipal de Assistência Social de forma clara e objetiva;
- Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de exercer o controle social da política;
- Realização de Conferências Municipais.

## **10- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento democrático de grande importância, pois através dele é possível diagnosticar, planejar e indicar ações, que executadas contribuam para a efetivação da Política de Assistência Social no Município. Para construção deste plano foram utilizadas reuniões com as equipes técnicas dos serviços disponíveis no município, da mesma forma com os conselheiros municipais.

Foram observadas as propostas deliberadas na última Conferência Municipal de Assistência Social (2021), bem como os apontamentos feitos pelos conselheiros municipais do CMAS e também as demandas levantadas pela equipe técnica.

### **APROVAÇÃO DO CMAS**

Parecer do CMAS: Favorável

Data da Reunião: 07/12/2021

#### **Conselheiros Presentes:**

Jussara Macedo de Matos  
Jumara Regina de Oliveira Dallagnol  
Marcos Serpa Lima  
Ervino Ribeiro  
Marinez Pacifico  
Zoraide Aparecida Silvano  
Cleonice de Fatima Vieira  
Marizaine Pavoski  
Miranda Camargo  
Dhionatas Lambrecht  
Mauro Antonichen  
Leticia Melo dos Santos  
Luciane Mendes

Ata N°: 215

Resolução N°: 015/2021

Data da Publicação: 16/12/2021

Data de Circulação: 17/12/2021

Nome do Jornal: Diario Oficial dos Municipios do Paraná.

Edição: N° 2413

## **11- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 2010a. Disponível em: <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1366/constituicao\\_federal\\_32ed.pdf?sequence=12](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1366/constituicao_federal_32ed.pdf?sequence=12)>.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm)>.

\_\_\_\_\_. **Atlas do Desenvolvimento Humano**. 2013c. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2003.aspx?indiceAccordion=1&li=li\\_Atlas2003](http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2003.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2003)>.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A Política Social Brasileira no Século XXI: A prevalência dos programas de transferência de renda**. 4ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE. **Índice Brasileiro de Geografia e Estatística**. Reserva do Iguaçu, Paraná. 2010. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=412175&search=parana/reserva-do-iguacu>>. Acesso em: 10/09/2013.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico Município de Reserva do Iguaçu**. 2018. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=85195&btOk=ok>>.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica - NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.

RIBAS, Ana Maria Ferreira. **Projeto Sentinela: Uma tentativa de sistematização**. Guarapuava: Unicentro, 2006.